



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras
Controle de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

Processo nº 71.381/2022

Pregão Eletrônico nº: 073/2022

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI/ Coordenação Material e Patrimônio - CMP/ Núcleo de Sistema de Registro de Preço – SRP.

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEMDES.

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação **EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1441095063, SSP/BA e CPF nº 014.317.385-57, no uso da atribuição que lhe confere **Decreto Municipal nº 22.257 de 17 de Novembro de 2022**, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 073/2022, em 16/03/2023, processo administrativo nº 71.381/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 71.381/2022 e no EDITAL nº 073/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de **Insumos de Marcenaria** a serem utilizados nos serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, bem como dos demais outros setores ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEMDES, com recursos provenientes dos Tesouros: Municipal, Estadual e Federal, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Produto	UF	Marca	Qtde. Mínima	Qtde. Máxima	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	1.1	Chapa em MDF cor larnaca 15mm de espessura, revestida nas duas faces medindo 1,85 x 2,75m	Unid	Duratex	5	50	290,00	14.500,00
	1.2	Chapa em MDF OF White areia 15mm de espessura, revestida nas duas faces medindo 1,85 x 2,75m	Unid	Duratex	5	50	363,00	18.150,00
	1.3	Chapa de MDF larnaca, 6mm de espessura, revestida numa face, medindo 1,85 x 2,75m	Unid	Duratex	1	5	270,00	1.350,00

Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8925 - Controle SRP
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
srp@pmvc@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br

17.503.414/0001-36
INSC. EST.: 106628368 - ME
AJ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME
RUA SÃO PEDRO, 215 - GALPÃO
CENTRO - CEP: 45.000-220
VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

2.1	Fita de borda larnaca em PVC Tx 35mm, indicado para acabamento de bordo no setor moveiro em geral rolo com 300mt	Rolo	Duratex	1	5	450,00	2.250,00
2.2	Fita de borda branca 35mm fita de borda OF whithe areia em PVC Tx 35mm, indicado para acabamento de borda no setor moveleiro em geral. Rolo com 300 mt	Rolo	Duratex	1	5	449,50	2.247,50
2	Adesivo para correção e acabamento para parafuso em pvc branco. Tapa furos autoadesivo, redondo. Este produto pé para dar acabamento superior ao móvel aproximadamente 12mm cartela com 50 unidades	Cartela	Bemfixa	1	15	20,00	300,00
2.4	Adesivo para correção e acabamento para parafuso em pvc amadeirado. Tapa furos autoadesivo, redondo. Este produto pé para dar acabamento superior ao móvel aproximadamente 12mm cartela com 50 unidades	Cartela	Bemfixa	1	9	22,50	202,50
3	Puxador 160mm para móveis, em aço inox polido 2 cm largura x 1 cm espessura x 1 mm parede Formato: RETO.	Kit	Soprano	2	20	460,00	9.200,00
4.1	Parafuso Phillips flange para acabamento bicromatizado 3,5 x 16. Material em aço caixa contendo 500 unidades	CX	Jomarca	1	5	93,65	468,25
4.2	Parafuso Phillips flange para acabamento bicromatizado 3,5 x 40mm. Material em aço caixa contendo 500 unidades	CX	Jomarca	1	8	115,00	920,00
4	PARAFUSO PHILLIPS ACABAMENTO BICROMATIZADO 4,5x50 características: phillips cabeça chata. chipboard (auto perfurante) dimensão 4,5x50mm, acabamento bicromatizado, utilização em madeira e setor moveleiro em geral. Caixa contendo 500 unidades	CX	Jomarca	1	5	299,90	1.499,50
4.4	PARAFUSO Bicromatizado phillips 3,5x25. Material em aço. Caixa contendo 500 unidades	CX	Jomarca	1	5	72,95	364,75
4.5	PARAFUSO Bicromatizado phillips 4,5x16. Material em aço. Caixa contendo 500 unidades	CX	Jomarca	1	5	253,50	1.267,50
4.6	Dobradiça de pressão curva 35mm em aço cromado com parafuso para fixação	CX	Soprano	4	40	12,00	480,00
5	Puxador - 96mm em alumínio ou aço com parafuso puxador maciço de alumínio escovado ou aço com pintura epóxi. Diâmetro do puxador 3/8" (9,6mm) furação: 96mm Embalagem com dois parafusos bipartidos garantia com defeito de fabricação	Unid	Soprano	3	30	13,50	405,00
5.2	Kit para porta de correr em alumínio natural 2 metros para portas com até 100cm de largura para portas com até 100cm de largura. Trilho superior em alumínio com 2m de Comprimento e Trilho inferior em alumínio com 2m de comprimento. Peças para 2 portas de correr que são 04 roldanas inferiores e 04 guias superiores.	Kit	Soprano	1	10	404,00	4.040,00
5.3	Trilho Pa-06 2 Metro Superior para Armário em alumínio - Porta De Correr	Barra	Soprano	1	5	85,00	425,00
5.4	Trilho Pa-06 2Mt Inferior para Armário em alumínio - Porta De Correr	Barra	Soprano	1	5	46,00	230,00
6.1	Cantoneira com três furos para fixação estrutural de móveis, em aço zincado com altura 21x45x1,9mm embalagem com 50	Pacote	Soprano	1	10	12,90	129,00
6	Corrediça Telescópica 45CT trilhos gaveta, material aço zincado, tipo corrediça telescópica aplicação mobiliária, tamanho 45 características adicionais com parafusos	Par	Soprano	2	20	43,00	860,00
6.3	Pés Niveladores tipo Sapata niveladora regulável para móveis 5/16 com base de 32mm e bucha plástica para instalação. A sapata niveladora para	Und	Soprano	15	150	6,35	952,50



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras
Controle de Registro de Preços

móveis 5/16 com bucha para aplicação em sofás, guarda-roupas, entre outros.						
Cola de contato - cola adesiva de contato secagem rápida, adesivo formulado para colagem de borracha vulcanizada, couro, EVA, cabedal e forro lado interno, madeira, revestimento em couro, tecidos, fibras laminadas, decorativos etc. Galão com 2,8kg		Galão	Cascaola	1	8	102,00
6.4						816,00
Rodizio rodinha gel silicone 50mm base giratória para móveis, rodizio gel possuindo uma ação rolamento suave e macia		Und	TN	3	30	24,75
6.5						742,50
Valor Total =>						61.800,00

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: ELETRICA LIGHT

CNPJ: 17.503.414/0001-36

RAZÃO SOCIAL: A J COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, Nº 215 – GALPÃO. BAIRRO: CENTRO

CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45.000-220

TELEFONE: 77-3421-4224 / 3421-6331

ENDEREÇO ELETRÔNICO: gilsonmoraes.aj@gmail.com

REPRESENTANTE: GILSON MORAIS SILVA

RG Nº 07.281.961-82 ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-BA CPF Nº 826.440.045-00

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão

Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8925 - Controle SRP
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
srppmvc@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br

17.503.414/0001-36
INSC. EST.: 106628368 - ME
A J COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME
RUA SÃO PEDRO, 215 - GALPÃO
CENTRO - CEP: 45.000-220
VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras
Controle de Registro de Preços

gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto nº 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 27 / 03 / 20 23 tendo validade até 27 / 03 / 20 24, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 27, de MAIO de 2023.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
SEMG

A J COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

GILSON MORAIS SILVA
CPF Nº 826.440.045-00



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA

